



DECRETO Nº 755/2017

Altera dispositivo do Decreto nº 2479/2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 2479/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

II – O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes exercerá o cargo em comissão. Símbolo DAS-2B, conforme disposto no Art. 37 da Lei nº 897/2012, que trata sobre os cargos de provimento temporário constantes do Anexo Único.

VI – Os Conselheiros e respectivos suplentes serão indicados:

a) Os representantes da Fazenda Municipal pelo Secretário Municipal de Fazenda, exclusivamente dentre os servidores efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Fazenda.

b) Os representantes dos Contribuintes, tanto os titulares como os suplentes, serão indicados por entidades representativas de classe, através de lista tríplice apresentada pela Associação Comercial e pela Associação Industrial de Simões Filho.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO